

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE AGOSTO DE 2024

Nº 167

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.829/2024, de 30 de agosto de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8°, da Lei n° 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 30 de agosto de 2024. 203º da Independência e 136º da República.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

ANEXO I

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	400.000,00

ANEXO II

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 30 de agosto de 2024. 203º da Independência e 136º da República.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal



PORTARIA 831/2024 - GP, de 30 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 797/2024 – GP, de 20 de agosto de

2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1036, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública; CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMAMOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convalidação de Gratificação por Título no percentual de 5%(cinco por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 1.160/2024-SEMA, relativamente ao servidor: ANTONIO SANDOVAL DO NASCIMENTO, matricula 6046;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.037/2024/SEMARH, de 30 de agosto de 2024.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da CPAD em relação ao PAD $\rm n^o$ 035/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, e tendo em vista a requisição contida no Memorando 18.771/2024 – CPAD/SEMARH (1Doc), de 27 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º.Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 035/2023, cujo último ato de prorrogação se deu pela Portaria nº 687/2024/SEMARH, de 03 de julho 2024, publicada no J.O.M nº 125, p. 5, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.038/2024/SEMARH, de 30 de agosto de 2024.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da CPAD em r e I a ç \tilde{a} o $\,$ a o $\,$ P A D $\,$ n $^{\circ}$ 0 4 8 / 2 0 2 3 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, e tendo em vista a requisição contida no Memorando 18.771/2024 — CPAD/SEMARH (1Doc), de 27 de agosto de 2024, RESOLVE: Art. 1º.Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 048/2023, cujo último ato de prorrogação se deu pela Portaria nº 691/2024/SEMARH, de 03 de julho 2024, publicada no J.O.Mnº 125, p. 6, de 0 3 de julho 2024, publicada no J.O.Mnº 125, p. 6, de 2 0 2 4 . Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.039/2024/SEMARH, de 30 de agosto de 2024.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da CPAD em relação ao PAD nº 005/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, e tendo em vista a requisição contida no Memorando 18.771/2024 – CPAD/SEMARH (1Doc), de 27 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1° .Prorrogar por 60° (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar N° 005/2024, cujo último ato de prorrogação se deu pela Portaria n° 688/2024/SEMARH, de 03 de julho 2024, publicada no J.O.M n° 125, p. 5, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.040/2024/SEMARH, de 30 de agosto de 2024.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da CPAD em relação ao PAD nº 006/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, e tendo em vista a requisição contida no Memorando 18.771/2024 – CPAD/SEMARH (1Doc), de 27 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º.Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2024, cujo último ato de prorrogação se deu pela Portaria nº 689/2024/SEMARH, de 03 de julho 2024, publicada no J.O.M nº 125, p. 5, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.041/2024/SEMARH, de 30 de agosto de 2024.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da CPAD em relação ao PAD nº 007/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, e tendo em vista a requisição contida no Memorando 18.771/2024 – CPAD/SEMARH (1Doc), de 27 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º.Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 007/2024, cujo último ato de prorrogação se deu pela Portaria nº 690/2024/SEMARH, de 03 de julho 2024, publicada no J.O.M nº 125, p. 6, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.042/2024/SEMARH, de 30 de agosto de 2024.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da CPAD em relacão ao PAD nº 008/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, e tendo em vista a requisição contida no Memorando 18.771/2024 – CPAD/SEMARH (1Doc), de 27 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º.Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 008/2024, cujo último ato de prorrogação se deu pela Portaria nº 692/2024/SEMARH, de 03 de julho 2024, publicada no J.O.M nº 125, p. 6, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos



EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2024

Processo Administrativo n° 4741/2024 Pregão Eletrônico n° 022/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 - Centro - CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa COMERCIAL T&T LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

	ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no pr					•
CóDIGO	,	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939223	APONTADOR PARA LAPIS - DEPOSITO E TAMPA, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES.	BRW	СХ	50,00	33,5800	1.679,00
	APONTADOR PARA LAPIS - SIMPLES, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	BRW	СХ	50,00	4,6700	233,50
939225	BOLA DE SOPRAR, PCT C/ 50 UNID. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM 50 UNIDADES/PCT.	ART LATEX	PCT	1.000,00	4,0000	4.000,00
939226	BORRACHA - BICOLOR EM CORES AZUL E VERMELHA, COMPOSICAO BASICA, DE BORRACHA NATURAL, CARGAS, OLEO, PIGMENTO, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES/CX.	MERCUR	PCT	100,00	1,4700	147,00
939227	BORRACHA - BRANCA / COM CAPA PLASTICA COLORIDO, MATERIAL PLASTICO, IDEAL PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS E DESENHO, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 36 UNIDADE/CX.	RADEX	СХ	100,00	27,4700	2.747,00
939228	BORRACHA - BRANCA, COMPOSICAO BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTETICA, CARGAS, AGENTE DE VULCANIZACAO, PIGMENTO E OLEO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADE/CX.	MERCUR	СХ	100,00	16,2700	1.627,00
939229	BORRACHA - PONTEIRA DE LAPIS - PONTA ARREDONDADA PARA LAPIS. EMBALAGEM COM100 UNIDADES/CX. MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS, COR BRANCA,	PREMIER	PCT	100,00	15,6500	1.565,00
939230	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR AZUL, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPA NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	COMPACTOR	СХ	300,00	17,6400	5.292,00
939231	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR PRETA, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPA NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	COMPACTOR	СХ	300,00	17,5900	5.277,00
939232	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPA NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	COMPACTOR	СХ	300,00	17,6300	5.289,00
939233	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, EMBALAGEM COM 04 CORES, PONTA CHANFRADA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR VERDE/AMARELO/ROSA E LARANJA.	BIC	СХ	100,00	4,9600	496,00
030334	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, TRACO 1,4MM, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE AGUA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR VERDE OU AMARELO FLUORESCENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	MASTERPRINT	СХ	100,00	9,5100	951,00
939235	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, TRACO 1,4MM, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE AGUA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR AMARELO FLUORESCENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	MASTERPRINT	СХ	100,00	9,4800	948,00
939236	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA, COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS,	RADEX	СХ	50,00	20,5200	1.026,00



	ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR AZUL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.					
939237	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA, COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR PRETA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	RADEX	СХ	50,00	22,8000	1.140,00
939238	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA, COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR VERMELHA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	RADEX	СХ	50,00	22,4000	1.120,00
939239	COLA - BASTAO, APLICACAO PAPEL, TIPO BASTAO PESO: 10G. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	RADEX	CX	100,00	8,6100	861,00
939240	COLA BRANCA, LIQUIDA, PESO 40G, NAO TOXICA, COMPOSICAO BASICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	BAMBINI	PCT	100,00	4,8800	488,00
939241	COLA - GLITER COM 6 CORES (TUBO COM 25GR), LAVAVEL, NAO TOXICA, COMPOSICAO PRODUTO A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS ORGANICOS, CORES VARIADAS, APLICACAO PINTURA OCUPACIONAL, TIPO GLITER. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	BAMBINI	СХ	100,00	6,0700	607,00
939242	COLA - ISOPOR E EVA, PESO 40G, COM REGISTRO NO INMETRO, EMBALAGEM COM 06UNIDADE/CX.	BAMBINI	PCT	100,00	9,7800	978,00
939243	COLA - SILICONE, TIPO LIQUIDO, RECOMENDADA PARA TRABALHO ARTESANAL, COM 85G/100ML. EMBALAGEM UNITARIA	BAMBINI	UN	100,00	3,5800	358,00
939244	COLA BRANCA, LIQUIDA, PESO LIQUIDO DE 1KG, NAO TOXICA, COMPOSICAO BASICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE.	BAMBINI	UN	100,00	9,6800	968,00
939245	COMPASSO - ESCOLAR. CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE.	VALEU	CX	100,00	4,5700	457,00
939246	CORDAO - RABO DE RATO, MEDINDO 4MM X 100M ROLO, MATERIAL EM POLIESTER, EM COR BRANCO/PRETO. EMBALAGEM UNITARIA/ROLO.	EURO	RL	100,00	11,1700	1.117,00
939247	CORRETIVO - EM FITA, FACIL DE APLICAR, 5MM X 5,5M DE FITA, EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 06 UND	MASTERPRINT	CX	100,00	31,1700	3.117,00
939249	GIZ DE CERA - COR 06 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 24G, NAO TOXICO, IDEAL PARA USO PRE- ESCOLA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES/CX.	MASTER	PCT	200,00	25,7700	5.154,00
939250	GIZ DE CERA - COR 12 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 49G, NAO TOXICO, IDEAL PARA USO ESCOLAR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX	MASTER	PCT	200,00	13,0000	2.600,00
939251	LAPIS - GRAFITE No 2HB, FORMATO SEXTAVADO E CORPO PRETO, E PONTA GRAFITE, IDEAL PARA ESCRITA DIARIA. EMBALAGEM COM 144 LAPIS/CX	PIRILAMPO	СХ	100,00	20,3700	2.037,00
939252	LAPIS - GRAFITE No 2B, CORPO PRETO/VERDE, MATERIAL PRODUZIDO COM MADEIRA E PONTA GRAFITE MAX. RESISTENTE, EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	LEO E LEO	СХ	100,00	18,4600	1.846,00
939253	LAPIS - GRAFITE No 6B, COMPOSICAO MADEIRA, GRAFITE. RESISTENTE, IDEAL PARA ESCRITA DIARIA. EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	LEO E LEO	СХ	100,00	11,8300	1.183,00
939254	LAPIS DE COR/COLECAO - COM 12 CORES VARIADAS, PEQUENO, CORES DIVERSAS, IDEAL PARA DESENHOS E PINTURAS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	LEO E LEO	PCT	1.000,00	19,0000	19.000,00
939255	LAPIS DE COR/COLECAO - COM 12 CORES VARIADAS, GRANDE, CORES DIVERSAS, IDEAL PARA DESENHOS E PINTURAS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	LEO E LEO	PCT	1.000,00	19,7000	19.700,00
939256	LAPIS OU CANETA/HIDROGRAFICA - COM 12 CORES VARIADAS, COMPOSICAO PONTA DE PAVIO DE POLIESTER, TAMPA, IDEAL PARA TRABALHO ESCOLA.	LEO E LEO	UN	1.000,00	7,5500	7.550,00
939257	LAPISEIRA - GRAFITE/POLY PONTA 0,7MM, MATERIAL RESINAS TERMOPLASTICAS E BORRACHA, IDEAL PARA ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	BRW	СХ	50,00	9,9600	498,00



939258	LAPISEIRA - GRAFITE/POLY PONTA 0,9MM, MATERIAL RESINAS TERMOPLASTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL, IDEAL PARA ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 12/CX.	BRW	СХ	50,00	22,5900	1.129,50
939259	MASSINHA DE MODELAR - CONTEM 06 BASTOES, COM 06 CORES, PESO LIQUIDO 60G, NAO TOXICO, PRAZO DE VALIDADE 4 ANOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	MASTER	PCT	200,00	15,3300	3.066,00
939260	MASSINHA DE MODELAR - CONTEM 12 BASTOES, COM 12 CORES, PESO LIQUIDO 120G, NAO TOXICO, PRAZO DE VALIDADE 4 ANOS, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	MASTER	PCT	200,00	15,5700	3.114,00
030261	MOLHA DEDO - TIPO PASTA, COM 12 GRAMAS, IDEAL PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, ATOXICO, NAO GORDUROSA E LEVEMENTE PERFUMADA. EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES.	RADEX	PCT	50,00	6,2900	314,50
939262	REGUA DE METAL - ESCRITORIO, COMPRIMENTO 30 CM, MATERIAL EM ALUMINIO, GRADUACAO EM CENTIMETRO/POLEGAR. EMBALAGEM UNITARIA	VALEU	UN	200,00	2,9500	590,00
939263	REGUA DE METAL - ESCRITORIO, COMPRIMENTO 50 CM, MATERIAL EM ALUMINIO, GRADUACAO EM CENTIMETRO/POLEGAR. EMBALAGEM UNITARIA.	VALEU	UN	200,00	5,6400	1.128,00
939264	REGUA - COMPRIMENTO 15CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	VALEU	PCT	100,00	7,6200	762,00
939265	REGUA - COMPRIMENTO 20CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	VALEU	PCT	50,00	9,3100	465,50
939266	REGUA - COMPRIMENTO 30CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	VALEU	PCT	50,00	9,7900	489,50
939267	REGUA - COMPRIMENTO 40CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/10 UNIDADES.	VALEU	PCT	50,00	13,3500	667,50
939268	REGUA - COMPRIMENTO 50CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM UNITARIA.	VALEU	UN	50,00	3,1800	159,00
939269	TESOURA - MULTIUSO, COM PONTA, MEDINDO APROX. 21CM COM LAMINA 1,8MM, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA CORTE SUPRE AFIADO. EMBALAGEM UNITARIA	MASTERPRINT	UN	200,00	5,1900	1.038,00
939270	TESOURA - PARA PICOTAR, COM LAMINA ZIG ZAG, COM PONTA ARREDONDADA, LAMINA EM ACO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA CORTAR PAPEIS ATE 90G/M2. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	200,00	9,7900	1.958,00
939271	TESOURA ESCOLA - PONTA ARREDONDADA, MEDINDO APROX. 13CM, COM PONTA ARREDONDADA, LAMINA EM ACO INOX, IDEAL PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	MASTERPRINT	СХ	100,00	25,5000	2.550,00
939272	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 2/0, MEDINDO 11MM X 32MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO E RESISTENTE, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 100 CLIPES/CX.	ECCO	PCT	100,00	21,5500	2.155,00
939273	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 4/0, MEDINDO 13MM X 40MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 50 CLIPES/CX.	ECCO	СХ	100,00	26,3500	2.635,00
939274	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 6/0, MEDINDO 18MM X 47MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 50 CLIPES/CX.	ECCO	PCT	100,00	29,6500	2.965,00
939275	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 8/0, MEDINDO 23MM X 57MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 25 CLIPES/CX.	ECCO	СХ	100,00	23,3500	2.335,00
939276	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 25MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	СХ	100,00	7,2500	725,00
939277	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 32MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA	BRW	CX	100,00	9,4300	943,00



	E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.					
939278	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 41MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES/CX.	BRW	CX	100,00	13,5800	1.358,00
939279	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 51MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	СХ	100,00	16,5800	1.658,00
939280	COLCHETES PARA PAPEIS - No 07, MEDINDO 12MM X 31MM, O MATERIAL E REFORCO METALICO/ACO, IDEAL PARA UNIR FOLHA EM PROCESSO. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES/CX.	BACCHI	СХ	100,00	5,7500	575,00
939281	COLCHETES PARA PAPEIS - No 09, MEDINDO 12MM X 48MM, O MATERIAL E REFORCO METALICO/ACO, IDEAL PARA UNIR FOLHA EM PROCESSO. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES/CX.	BACCHI	СХ	100,00	10,0000	1.000,00
939302	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA, MATERIAL ACO NIQUELADO, IDEAL PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6, 26/6 E 26/8. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	СХ	100,00	14,6400	1.464,00
939303	GRAMPEADOR DE MAO - GRAMPO 26/6, TIPO ALICATE, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICO E METAL, GRAMPEIA ATE 20 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	200,00	17,6600	3.532,00
939304	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 23/13, COM ALCANCE DE 7,5CM, DE METAL, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	GLINORT	UN	200,00	50,0500	10.010,00
939305	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 26/6, CORPO METALICO, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATE 50 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	GLINORT	UN	200,00	19,8000	3.960,00
939306	GRAMPEADOR DE MESA - PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATE 25 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA	GLINORT	UN	200,00	18,6000	3.720,00
939307	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADOS 106/6, PROFISSIONAL - MATERIAL DE ARAME EM ACO RESISTENTE A OXIDACAO E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE DECORACAO E ARTESANATO. EMBALAGEM COM 3.500 UNIDADE.	BACCHI	СХ	50,00	13,0000	650,00
939308	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/10, MATERIAL DE ARAME EM ACO RESISTENTE E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO/GRAFICA. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADE/CX.	BACCHI	CX	50,00	7,0000	350,00
939309	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - COBREADO 26/6, MATERIAL DE ARAME EM ACO GALVANIZADO, PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADE/CX.	BACCHI	СХ	200,00	4,0500	810,00
939310	PERCEVEJOS - LATONADOS, MATERIAL EM ACO LATONADO DOURADO, IDEAL PARA FIXACAO DE PAPEIS: MAPAS/LEMBRETES. EMBALAGEM COM 10X100 UNIDADE/CX.	ACC	СХ	50,00	27,0000	1.350,00
939311	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 02 FUROS, TRAVA DE SEGURANCA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORCADA, CAPACIDADE DE PERFURA 60 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	100,00	49,0000	4.900,00
939312	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 02 FUROS, COM TRAVA DE SEGURANCA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORCADA, CAPACIDADE DE PERFURA 20 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	100,00	14,0000	1.400,00
939351	ESTILETE - TIPO LARGO, LAMINA 18MM , MATERIAL CORPO PLASTICOCARACTERISTICAS ADICIONAIS LAMINA ACO C/TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZANDO, TIPO FIXACAO LAMINA ENCAIXE POR PRESSAO. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	100,00	1,1100	111,00
939352	COLA - QUENTE/BASTAO, REFIL FINO COM 7,5 MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1KG/PCT.	TEKBOND	PCT	100,00	44,1100	4.411,00
939353	COLA - QUENTE/BASTAO, REFIL GROSSO COM 11,2MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1KG/PCT.	TEKBOND	PCT	100,00	44,5700	4.457,00



	FITA - CETIM No 03, PACOTE COM 15MM X 10M, USO ARTESANAL EM GERAL, IDEAL PARA ARTIGOS DE DECORACAO E ARTESANATO, CORES VARIADAS, MATERIAL EM CETIM. EMBALAGEM UNITARIA	PROGRESSO	UN	500,00	2,6000	1.300,00
939355	FITA - CETIM No 05, PACOTE COM 22MM X 10M, USO ARTESANAL EM GERAL, IDEAL PARA ARTIGOS DE DECORACAO E ARTESANATO, CORES VARIADAS, MATERIAL EM CETIM. EMBALAGEM UNITARIA.	PROGRESSO	UN	500,00	3,3700	1.685,00
	FITA ADESIVA - CREPE, 101LA - RODO COM 48MM X 50M, USO GERAL, COR CREME/BRANCO. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	1.000,00	15,0000	15.000,00
	FITA ADESIVA - CREPE, 101LA - ROLO COM 18MM X 50M, USO GERAL, COR CREME/BRANCO. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	1.000,00	6,0400	6.040,00
939358	FITA ADESIVA - DEMARCACAO DE SOLO - ANTIDERRAPANTE, ROLO COM 50MM X 5M, USO PROPICIO EM AREAS RICOS E ACIDENTES (DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS ETC.) NAS AREAS INTERNO E EXTERNO, SOLUCAO PERFEITA PARA PREVENIR QUEDAS, DERRAPAGENS E ESCORREGOES, COR PR	ADELBRAS	UN	100,00	26,5900	2.659,00
939359	FITA ADESIVA - DEMARCACAO DE SOLO, ROLO COM 48MM X 14M, USO PRATICO E FLEXIVEL, SINALIZA E DEMARCA AREAS DE PASSAGEM, COR AMARELA, VERMELHA E ZEBRADO (AMARELO/PRETO), MATERIAL EM PVC E ADESIVO DE BORRACHA. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	100,00	10,5200	1.052,00
020260	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, RODO COM 12MM X 30M, USO GERAL, DUPLO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO/TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 08 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	100,00	26,6000	2.660,00
	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, RODO COM 19MM X 30M, USO GERAL, DUPLO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO/TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	100,00	25,2400	2.524,00
939362	FITA ADESIVA - DUPLA FACE/ESPUMA, RODO COM 19MM X 5M, USO GERAL. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	100,00	12,6900	1.269,00
939363	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 12MM X 30M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLASTICO ADESIVO, APLICACAO MULTIUSO. EMBALAGEM CONTENDO 10 ROLOS.	ADELBRAS	PCT	100,00	10,0800	1.008,00
939364	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 25MM X 50M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLASTICO ADESIVO, APLICACAO MULTIUSO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	100,00	20,4200	2.042,00
	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 48MM X 45M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLASTICO ADESIVO, APLICACAO MULTIUSO. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	200,00	15,9800	3.196,00
939366	FITA ADESIVA - EMPACOTAMENTO, RODO COM 18MM X 50M, USO GERAL, MATERIAL DE PAPEL CRESPADO, COR MARROM. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	100,00	8,5800	858,00
	FITA ADESIVA - EMPACOTAMENTO, RODO COM 48MM X 50M, USO GERAL, MATERIAL DE PAPEL CRESPADO, COR MARROM. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	100,00	17,0000	1.700,00
939368	FITA ISOLAMENTO - ZEBRADA, ROLO COM 70MM X 100M, IDEAL PARA DEMARCACAO E SINALIZACAO DE AREAS DE ISOLAMENTO, COR AMARELO/PRETA - ZEBRADA, MATERIAL DE FILME POLIETILENO. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	100,00	14,7500	1.475,00
939369	LIGA ELASTICA - LINGUINHAS AMARELA, MEDINDO 8,5CM, MATERIAL DE LATEX, BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA USO BANCARIO/INDUSTRIA/ESCRITORIO. EMBALAGEM COM (120 UNIDADES)/PCT.	PREMIER	PCT	100,00	4,4400	444,00
939370	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE, PISTOLA COM CONTROLE DE DISPARO UTILIZADA PARA COLAGENS DIVERSAS DE POTENCIA 40 W, IDEAL PARA ARTES E TRABALHOS MANUAIS. EMBALAGEM UNITARIA.	BRW	UN	200,00	15,5700	3.114,00
939371	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA, PISTOLA COM CONTROLE DE DISPARO UTILIZADA PARA COLAGENS DIVERSAS DE POTENCIA 15W, IDEAL PARA ARTES E TRABALHOS MANUAIS. EMBALAGEM UNITARIA.	BRW	UN	100,00	18,0500	1.805,00
939372	TINTA - GUACHE, 06 FRASCO COM 15ML CADA, EM DIVERSAS CORES, MATERIAL RESINA AGUA CARGA	BAMBINI	CX	200,00	2,3400	468,00



	PIGMENTOS E CONSERVANTES/NAO TOXICO, COR DIVERSAS, IDEAL PARA APLICACAO PINTURA E PINCEL EM PAPEL/CARTAO E CARTOLINA. EMBALAGEM COM 6 FRASCO/CX.					
939373	TNT, ROLO COM 1,40M POR 50M, MATERIA PRIMA E EM 100% POLIPROPILENO, IDEAL PARA DECORACAO EM GERAL, COM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 50M/ROLO.	RECIFE TEXTIL	RL	200,00	54,0000	10.800,00
	Total					238.061,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 238.061,00 (duzentos e trinta e oito mil, e sessenta e um reais). DO RECÚRSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: órgão: U NIDADE ORCAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FÓNTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIACAO ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORCAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURÁÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 -Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORCAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SÚAS - IGD SÚAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 -ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORCAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Agosto de 2024.
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
COMERCIAL T&T LTDA
CONTRATADO

EXTRATO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2024

Processo nº 8689/2024

A Secretária Municipal Interina de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amaran te, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de portaria noturna, composto por dois profissionais, para uma unidade, serviço noturno, 12 horas, escala 12x36, de segunda a domingo, destinada a unidade de acolhimento, de responsabilidade dessa Secretaria - Empresa Rafael Lourenço ME, inscrita no CNPJ nº 15.552.298/0001-10, com sede na Rua Vale do Jaguaribe, nº 653, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.115-270 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de duração do evento, as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS. SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO



DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2024 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024

Processo Administrativo n° 4741/2024

Pregão Eletrônico nº 022/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ATTICKO TIT O	ao Edital: Este contrato vincula se ao Edital, identificado no pre	arribulo, c a p	noposta vene	ouora, mucp	chachternente ac	transcrição.
CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939282	ALFINETES - MARCADORES, MEDINDO 5MM, COM CABECA REDONDA E FIO METAL COM PONTAS CORTANTE, IDEAL PARA MURAIS DE AVISOS. EMBALAGEM 50 UNIDADES/CX.	ACC	СХ	50,00	2,7000	135,00
939283	APAGADOR QUADRO - BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO E CORPO PLASTICO. EMBALAGEM UNITARIA.	BRW	UN	50,00	2,6200	131,00
939284	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR AZUL, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	CX	100,00	12,8000	1.280,00
939285	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR PRETA, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	СХ	100,00	12,8000	1.280,00
939286	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR VERMELHA, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	СХ	100,00	12,8000	1.280,00
939287	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR VERDE, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	СХ	100,00	13,5000	1.350,00
939288	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	100,00	11,0000	1.100,00
939289	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA PRETA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	100,00	10,3700	1.037,00
939290	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA VERMELHO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	50,00	10,8600	543,00
939291	.10 PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA VERDE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	20,00	10,6600	213,20
939292	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA COM TEXTURA LISA, PAPEL A5 BRANCO, 96 FOLHAS, TAMANHO APROX. 140MM X 200MM. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	SAO DOMINGOS	PCT	150,00	23,6100	3.541,50
939293	CADERNO UNIVERSITARIO - ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 270MM, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	SAO DOMINGOS	PCT	70,00	70,0000	4.900,00
939294	LIVRO - ATA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	100,00	12,8000	1.280,00
939295	LIVRO - ATA, COM 200 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	100,00	22,3400	2.234,00
939296	LIVRO - ATA, COM 50 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA,	TILIBRA	UN	100,00	8,4600	846,00

	CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.					
939297	LIVRO - PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 148MM X 212MM- FOLHAS 54G/M², TIPO CAPA DURA,EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	100,00	10,3100	1.031,00
	Total				•	22.181,70

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 22.181,70 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos). DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: órgão: U NIDADE ORCAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FÓNTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIACAO ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORCAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS ACÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSÓ 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 - SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICÁ ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 -Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SÓCIAL - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 -ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SÓCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 - IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Agosto de 2024.
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2024

Processo nº 10399/2023 Pregão Eletrônico Nº 037/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 - Centro - CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a final idade de atender as necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vinculase ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936663	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 1 LT.	TOP CLEAR	LT	10.000,00	2,1000	21.000,00
936665	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM COM 1 LT	VALENCIA	LT	500,00	3,3600	1.680,00
936666	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - AEROSSOL 360ML	FUZZ	FR	1.000,00	7,5000	7.500,00
936669	DESINFETANTE USO AMBIENTAL - 1 LT	A.CAMPO	LT	5.000,00	3,9900	19.950,00
936670	DESINFETANTE USO AMBIENTAL - 5 LT,	VALENCIA	UN	500,00	11,7600	5.880,00
1 036671	DESODORIZANTE SANITÁRIO - COM GANCHO PLÁSTICO E UMA PEDRA SANITÁRIA PESANDO 35G	SANY	UN	2.000,00	3,3600	6.720,00



936672	DETERGENTE LÍQUIDO - ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML	TOP CLEAR	FR	50,00	3,5700	178,50
936673	DETERGENTE LÍQUIDO - LAVA-LOUÇAS, EMBALAGEM COM 500ML	TOP CLEAR	FR	5.000,00	2,5200	12.600,00
936674	KIT PARA MOP - ESFREGÃO COM ESPREMEDOR, REFIL, SUPORTE, HASTE	NOBRE	UN	100,00	269,0000	26.900,00
936675	LIMPA PISO - USO GERAL, EMBALAGEM COM 1 LT	MARILUX	LT	2.000.00	2,6400	5.280,00
	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS - LÍQUIDO, EMBALAGEM			<u> </u>	·	
936677	COM 500ML,	MARILUX	FR	1.000,00	2,9400	2.940,00
936678	LIMPADOR DE MULTIUSO - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML	MARILUX	FR	1.000,00	3,4500	3.450,00
936679	LUSTRA MÓVEIS - BRILHO MÓVEIS, EMBALAGEM COM 500ML	ALICE	FR	500,00	6,6000	3.300,00
936684	ÁLCOOL 70% - GEL, EMBALAGEM COM 500ML (COM VÁLVULA PUMP).	BB	FR	1.000,00	8,0000	8.000,00
936685	ÁLCOOL 70% - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT	BB	LT	2.000,00	6,2500	12.500,00
936687	INSETICIDA AEROSSOL - MATA BARATAS E FORMIGAS, PARA USO DOMÉSTICO, 360ML	BUZZ	FR	150,00	6,0300	904,50
936691	COPO DESCARTÁVEL, 150ML	TOTALPLAT	PCT	800,00	3,3000	2.640,00
936694	COPO DESCARTÁVEL, 50ML	TOTALPLAT	PCT	250,00	2,5900	647,50
936710	AVENTAL EM NAPA, MEDINDO 1,20 X 0,70M	MC	UN	50,00	12,5400	627,00
936711	AVENTAL EM PLÁSTICO - PVC, MEDINDO 1,20 X 0,70M,	MC	UN	50,00	9,9000	495,00
936712	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	PLASUTIL	UN	100,00	9,9000	990,00
936713	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LTS	PLASUTIL	UN	100,00	13,5300	1.353,00
936714	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 50 LTS	PLASUTIL	UN	100,00	19,8000	1.980,00
936716	BALDE PLÁSTICO - COM ESPREMEDOR DE LIMPEZA, CAPACIDADE PARA 18 LTS	NOBRE	UN	100,00	52,0000	5.200,00
936717	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LTS	NOBRE	UN	100,00	39,6000	3.960,00
936718	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 40 LTS	NOBRE	UN	100,00	23,1000	2.310,00
936719	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LTS	MERCONPLAS	UN	100,00	26,4000	2.640,00
936720	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS	MERCONPLAS	UN	200,00	43,1000	8.620,00
936721	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS	MERCONPLAS	UN	200,00	14,8500	2.970,00
936722	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 LITROS	MERCONPLAS	UN	100,00	17,1700	1.717,00
936724	BANDEJA PLÁSTICA - RETANGULAR, COR BRANCA/PRETA, MEDIDO 52 X 37 X 4 CM	PLASUTIL	UN	50,00	19,8000	990,00
937027	DESENTUPIDOR - USO PIA, CORPO DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO DE 20 CM	PAULISTINHA	UN	50,00	6,1000	305,00
937028	DESENTUPIDOR - USO SANITÁRIO, CORPO DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA DE 50 CM	PAULISTINHA	UN	50,00	6,1000	305,00
937030	FóSFORO TRADICIONAL - USO DOMÉSTICO	PARANA	PCT	500,00	5,4200	2.710,00
937031	NAFTALINA - EM BALA, EMBALAGEM COM 50G	SANILAR	PCT	200,00	3,5000	700,00
937032	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML	MARILUX	UN	200,00	4,2000	840,00
937033	PRENDEDOR DE ROUPAS - PLÁSTICO, 12 UNIDADES	BOMPACK	PCT	100,00	5,5000	550,00
937036	TOUCA DESCARTÁVEL - TNT POLIPROPILENO	NOBRE	PCT	200,00	7,3000	1.460,00
937097	LIXEIRA METÁLICA - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	NOBRE	UN	100,00	46,8000	4.680,00
937098	LIXEIRA PLÁSTICO - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	NOBRE	UN	200,00	7,0200	1.404,00
937100	PÁ PARA LIXO - COM APARADOR EM PLÁSTICO 25 X 22CM E COM CABO LONGO APROXIMADAMENTE 90 CM	BETNIN	UN	300,00	7,8000	2.340,00
937101	RODO PARA PIA	PAULISTINHA	UN	100,00	8,5800	858,00
937102	RODO PARA PISO	PAULISTINHA	UN	200,00	8,5800	1.716,00
937103	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 40CM	PAULISTINHA	UN	200,00	10,9200	2.184,00
937104	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 60CM	PAULISTINHA	UN	200,00	11,7000	2.340,00



937120	PAPEL TOALHA - COZINHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 02 ROLOS COM 60 FTS DUPLAS CADA -	SNACK	PCT	500,00	6,0000	3.000,00
937119	PAPEL FILME - PVC/TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X 30M ROLO	LUSIFILM	UN	1.000,00	7,5000	7.500,00
937118	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 45CM X 7,5M ROLO, MATERIAL DE FOLHA EM ALUMINIO	LUSIFIM	UN	1.000,00	5,9300	5.930,00
937117	PANO PARA CHAO - TIPO SACO ALVEJADO, COR BRANCA, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46CM X 70 CM	SR	UN	3.000,00	3,6000	10.800,00
937116	PANO MULTIUSO - LIMPEZA EM GERAL	NOBRE	PCT	1.000,00	3,6000	3.600,00
937115	PANO DE PRATO - 100% ALGODAO, ALTA ABSORCAO DE UMIDADE, COM ESTAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 68 CM	MC	UN	1.000,00	2,7000	2.700,00
937114	FLANELA PARA LIMPEZA - 100% ALGODAO, COR LARANJA/VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40CM X 60 CM	MC	UN	300,00	2,7000	810,00
937113	PAPEL HIGIENICO - MACIO, COR BRANCA, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULOSICAS, FOLHA SIMPLES, COM 10CM X 30M, CONTEM: 04 ROLOS DE 30MTS CADA - TOTAL 120MTS	FLORAL	PCT	10.000,00	4,7300	47.300,00
937110	VASSOURA EM NYLON - ESTRUTURA PLÁSTICA, 30 CM	SR	UN	1.000,00	10,8000	10.800,00
937109	VASSOURA ECOLÓGICA - GARRAFA PET, CEDAS FINAS MEDINDO 16 X 5CM,	SR	UN	1.000,00	9,2000	9.200,00
937108	VASSOURA DE PÊLO - ESTRUTURA PLÁSTICA, 30 CM COMPRIMENTO, PÊLO SINTÉTICO E CERDAS MACIAS	PAULISTINHA	UN	1.000,00	10,8000	10.800,00
937107	VASSOURA - PIAÇAVA N° 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA 1,20M	PAULISTINHA	UN	1.000,00	9,3000	9.300,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/08/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PRECO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 338.014.50 (trezentos e trinta e oito mil, quatorze reais e cinquenta centavos).

DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANÍA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIACAO ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Ímpostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTARIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 -Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 -Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIÁ SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORCAMENTÁRIA 40 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SÓCIAL - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 - ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 — Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 — BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 - IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass



SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02080001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: JAM SERIDO EIRELI, CNPJ nº 30.433.871/0001-60, com sede a Rua Senador José Bernardo, Nº 659 Aptº 02, Centro, Caicó/RN. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 meses. A INICIAR-SE EM 10 de Julho de 2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65 e 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Julho de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – JAM SERIDO EIRELI – CONTRATADO.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06070009/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 02.201.535/0001-56, com sede a Av. Odilon Gomes de Lima, 1716 - Capim Macio - Natal/RN. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. A INICIAR-SE EM 05 de Julho de 2024, FUNDAMENTAÇAO LEGAL: 65 e 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Julho de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento - CONTRATANTE - NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21080001/2024 PROCESSO Nº 230030-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto — CONTRATADO: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ nº 12.884.672/0001- 96, com sede a Itapissuma - CEP: 53700000 - UF: PE - Município: Itapissuma; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios — Exercício 2024 — Projeto: 04.122.8001.2236; Elemento de Despesa 33.90.39 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 — Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 21 de Agosto de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE — SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A — CONTRATADO.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0000	900	Cloro gás liquefeito, utilizado para tratamento de água, armazenado em cilindros com capacidade 900 kg e características: cloro gás liquefeito, utilizado para tratamento de água, armazenado em cilindros com capacidade 900 kg e características:	KG	Cape	R\$32,00

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 211, de 29 de agosto de 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO VICE-ALMIRANTE ALEXANDER REIS LEITE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Excelentíssimo Vice-Almirante Alexander Reis Leite.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2024.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA Presidente

> RAIMUNDO MENDES ALVES 1º Secretário

GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 212, de 29 de agosto de 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JÚLIO PAULINO DE CARVALHO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Júlio Paulino de Carvalho.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2024.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA Presidente

> RAIMUNDO MENDES ALVES 1º Secretário

GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL 2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 11, de 15 de maio de 2024.

INSTITUI O PROJETO PARLAMENTAR POR UM DIA E CRIAA SESSÃO PLENÁRIADO ESTUDANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN aprovou e o seu PRESIDENTE promulga a Resolução n.º 10, de 30 de novembro de 2023, com o seguinte teor:

Art. 1º Fica instituído, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, o Projeto Parlamentar Por Um Dia, destinado a proporcionar aos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio, ou equivalente, das escolas das redes pública e privada, além de instituições e entidades da sociedade civil organizada que trabalham com adolescentes, sediadas no Município, o conhecimento das atividades político-parlamentares.

§ 1º Poderão participar do Projeto alunos a partir do 8º ano do Ensino Fundamental a 3.º série do Ensino Médio, ou equivalente, e adolescentes das diversas instituições e entidades que desenvolvam projetos de integração social.

§ 2º Caberá às escolas ou entidades, a indicação e controle da participação dos respectivos alunos ao Projeto Parlamentar por um Dia.

Art. 2º Ficarão a cargo do Poder Legislativo as despesas de transporte dos participantes do Projeto, no trajeto compreendido entre as escolas ou entidades e a Câmara Municipal.

Parágrafo único. Fica também a cargo da Câmara Municipal fornecer alimentação aos alunos, aos diretores e/ou coordenadores de projetos e aos professores e/ou monitores acompanhantes.

Art. 3º O Projeto Parlamentar por um Dia se constituirá de aulas expositivas sobre temas relativos às atividades do Parlamentar e de uma sessão plenária, denominada Sessão Plenária do Estudante.

Art.4º Caberá à Directoria-geral, junto com o Gabinete de Assessoramento Legislativo e o Cerimonial providenciar em até 15 dias o detalhamento do Proieto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de maio de 2024.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA Presidente

RAIMUNDO MENDES ALVES

1º Secretário

GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL 2º Secretário



RESOLUÇÃO N.º 12, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

APROVA O ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN aprovou e o seu PRESIDENTE promulga a Resolução n.º 12, de 30 de agosto de 2024, com o seguinte teor:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Poder Legislativo de São Gonçalo do Amarante/RN, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 em R\$ 14.689.624,00 (quatorze milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e

quatro reais), conforme previsto nos anexos da Lei Municipal nº 1.983/2021 (PPA 2022-2025) e Lei Municipal nº 2.212/2024 (LDO 2025).

Art. 3º Integra a presente Resolução o demonstrativo das despesas por unidade, projeto/atividade e elemento de despesa e os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD – anexos I e II, da Câmara Municipal e Fundo Especial da Câmara Municipal de São Goncalo do Amarante, respectivamente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2024.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA Presidente

ORÇAMENTO - 2025

	-	
Unidade: 01000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
Proj/Ativ. 2.007	Manutenção das Atividades da Câmara	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.765.000,00
3.1.90.00	Aplicação Direta	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000,00
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre lirgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.520.811,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
3.3.90.00	Aplicação Direta	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.811,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	25.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	520.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	350.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	120.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00



		4.285.811,00
Proj/Ativ. 2.008	Manutenção do Gabinete dos Vereadores	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.405.000,0
3.1.90.00	Aplicação Direta	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.080.000,00
3.1.90.13 3.1.91.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Aplicação Direta Decorrente de Operação entre ®rgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.320.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.000,00
3.3.90.00	Aplicação Direta	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	460.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
		9.265.000,00
Proj/Ativ. 2.009	Construção, Ampl., Reforma e Equipamento da Câmara e Anexo	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	560.000,00
4.4.90.00	Aplicação Direta	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
		560.000,00
Unidade: 01002	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
Proj/Ativ. 1.014	Construção do Prédio Administrativo Anexo da Câmara	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	347.288,00
4.4.90.00	Aplicação Direta	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	347.288,00
		347.288,00
Proj/Ativ. 1.010	Aparelhamento do Prédio Anexo da Câmara	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	231.525,00
4.4.90.00	Aplicação Direta	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	231.525,00
		231.525,00
	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$	14.689.624,00



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

<u>ANEXO I</u>

🛮 rgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Exercício: 2025

Unidade: 01001 - Câmara Municipal dos Vereadores

Antiquañ a Drawannada nov Asã a	Classificação Orçamentária			Importância - R\$		
Aplicação Programada por Ação	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REEQUIP. DO	01001.01031.0101.2.009					
PRÉDIO DA CÂMARA E ANEXO.		4.4.90.39	15000000	100.000,00		
		4.4.90.51	15000000	160.000,00		
		4.4.90.52	15000000	300.000,00	500,000,00	
					560.000,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01001.01031.0101.2.007					
		3.1.90.11	15000000	2.100.000,00		
		3.1.90.13	15000000	300.000,00		
		3.1.90.16	15000000	10.000,00		
		3.1.90.92	15000000	55.000,00		
		3.1.90.94	15000000	150.000,00		
		3.1.91.13	15000000	150.000,00		
		3.3.50.41	15000000	40.000,00		
		3.3.90.14	15000000	45.000,00		
		3.3.90.30	15000000	300.000,00		
		3.3.90.33	15000000	45.000,00		
		3.3.90.35	15000000	45.811,00		
		3.3.90.36	15000000	25.000,00		
		3.3.90.37	15000000	520.000,00		
		3.3.90.39	15000000	350.000,00		
		3.3.90.40	15000000	120.000,00		
		3.3.90.49	15000000	10.000,00		
		3.3.90.92	15000000	10.000,00		
		3.3.90.93	15000000	10.000,00	4.285.811,00	
					4.203.011,00	
MANUTENÇÃO GABINETE DOS VEREADORES	01001.01031.0101.2.008					
		3.1.90.11	15000000	7.080.000,00		
		3.1.90.13	15000000	1.320.000,00		
		3.1.91.13	15000000	5.000,00		



	•	•		1	
		3.3.90.14	15000000	50.000,00	
		3.3.90.30	15000000	290.000,00	
		3.3.90.33	15000000	50.000,00	
		3.3.90.39	15000000	460.000,00	
		3.3.90.93	15000000	10.000,00_	9.265.000,00
					9.203.000,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE		R\$			14.110.811,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

ANEXO II

Irgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Exercício: 2025

Unidade: 01002 - Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Anliancão Draggamado por Anão	Classificação Orçamentária			Importância - R\$	
Aplicação Programada por Ação	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	01002.01031.0102.1.014				
ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL		4.4.90.51	15000000	347.288,00	347.288,00
APARELHAMENTO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	01002.01031.0102.2.010				
ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL		4.4.90.52	15000000	231.525,00	231.525,00
VALOR TOTAL DA UNIDADER\$					578.813,00

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A EMPRESA BTN SOLUÇÕES EM TENCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.427.998/0001-80, situada à Praça Senador Dinarte Mariz, 202, Centro, neste ato representado pelo Sr. Senhor Geraldo Veríssimo de Oliveira, brasileiro, casado, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.240.094-34 e RG nº 501.288 - ITEP/RN, residente e domicilia na Rua Geraldo Veríssimo, nº 67, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, a partir de agora chamada simplesmente CONTRATANTE, de um lado e de outro, a Empresa BTN SOLUÇÕES EM TENCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 18.510.737/0001-10, com sede na Avenida dos Pinheirais, nº 648, Sl. 08, Neópolis, Natal/RN, neste ato representada pelo seu representante legal, Thásio Dantas Nery, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na avenida dos Xavantes, nº 1138, Pitimbu, Natal/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.217.994-01 e CNH nº 3633973207 DETRAN/RN, aqui denominado CONTRATADO, CONSIDERANDO pleito de reajuste atendido conforme justificativa da Diretoria Geral da Câmara, CONSIDERANDO também as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO ao final, determinação expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo N.º 04 ao Contrato nº 009/2021 celebrado em 01 de setembro de 2021, inaugurado pelo Processo de Licitação nº 011.08/2021 para Contratação de empresa para prestação de serviços na plataforma web da Câmara e layout para o ambiente do portal da transparência e ouvidoria englobando hospedagem, manutenção, monitoramento, evolução, backup de dados na nuvem e protocolos de segurança - HTTPS, e prorrogar o prazo de vigência do contrato ajustado entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA:

Por força da cláusula terceira do termo inicialmente firmado, o presente contrato de prestação de serviços fica prorrogado por 12 (doze) meses, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos compreendendo 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor atual do contrato vigente de R\$168.842,44 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais quarenta e quatro centavos) passa a ser de R\$227.869,96 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais noventa e seis centavos) a ser pago mensalmente o valor de R\$ 4.918,96 (quatro mil novecentos e dezoito reais noventa e seis centavos) pelo serviço efetivamente prestado.



Item Lote 1	DESCRIÇÃO	Unidade (mensal)	Valor Unitário
1.1.1	Hospedagem do portal atual, incluindo a migração dos dados existentes na base de dados atual e configuração de ambiente.	Serviço	1.082,52
1.1.2	Atualização e Melhorias de layout do portal atual.	Serviço	657,09
1.1.3	Manutenção e evolução da plataforma de Ouvidoria e E-SIC com total integração do Portal.	Serviço	649,51
1.1.4	Incorporação de camada (Layout estático) ao portal da transparência existente, e paginas (Legislação, Licitações, Pautas)	Serviço	1.082,52
1.1.5	Monitoramento e geração de relatórios de acessos	Serviço	689,56
1.1.6	Backup de dados do portal na Nuvem com permissões de acesso e Configuração de protocolos de Segurança (certificado HTTPS)	Serviço	757,76
			4.918,96

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem suas alterações amparada legalmente no Art.57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que regula as licitações e contratos administrativos.

<u>CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u>

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Projeto Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da Câmara Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de TI e Comunicação

Fonte de Recursos: 150000000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

São mantidas as demais Cláusulas do contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2024.

Geraldo Veríssimo de Oliveira Pela Contratante Thásio Dantas Nery Pelo Contratado



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br